

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 8/2026

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir **Grupo de Apoio Técnico à Saúde Suplementar - GRASS**, com a finalidade de prestar suporte logístico e administrativo às demandas relacionadas à Saúde Suplementar dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN.

Art. 2º O Grupo de Apoio terá como atribuições, dentre outras:

I – orientar os servidores, aposentados e pensionistas quanto aos procedimentos relacionados à saúde suplementar;

II – apoiar a instrução e o acompanhamento dos processos administrativos relativos à assistência à saúde suplementar;

Art. 3º O Grupo de Apoio será composto pelos seguintes servidores:

I – Julia de Lima Chumbinho;

II – Camila Mariana Costa Fonseca;

III – Romário Lares Peixoto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 22/01/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3330472** e o código CRC **86DB8934**.